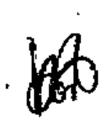


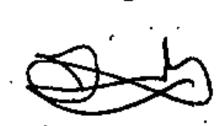
PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 1/15

ADENDO AO PARECER UNICO 073/2009 SUPRAMI MM - CUMPRIMENTO DE DILIGENCIA
Nº 014/2011 - SUPRAMNM SIAM 0148092 /2011
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 01487/2008/001/2009
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()
1. Identificação
Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome CNPJ / CPF:
completo): DACUNHA S/A 59.172.676/0001-05
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Agrivale
Municípios: Jaíba e Matias Cardoso
Atividade predominante: CULTURA DE CANA-DE-AÇUCAR; bovinocultura de corte extensivo; desdobramento de madeira/aproveitamento do rendimento lenhoso.
Código da DN e Parâmetro: G - 01 - 07- 5 conforme DN COPAM Nº 130, de 14/01/2009 G-02-10-0; G-03-05-0
Porte do Empreendimento: Potencial Poluidor:
Pequeno () Médio () Grande (X) Pequeno (X) Médio () Grande ()
Classe do Empreendimento:
1() 2() 3() 4(X) 5(-) 6()
Fase Atual do Empreendimento:
LP(x), LI(x) LO() LOC(—) Revalidação() Ampliação()
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?
() Não (X) Sim – Parque Estadual Lagoa do Cajueiro
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio São Francisco
Sub Bacia: Rio São Francisco







PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 2/15

2. Histórico

Inspeção/ <u>Vistoria</u> /fiscalização	Relatório de Inspeção/ <u>Vistorias/</u> Fiscalização Nº:	Data:
() Não (X) Sim	SUPRAM NM 018/2009 SUPRAM NM 079/2009 SUPRAM NM 112/2009	11/03/2009 23/09/2009 26/11/2009
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3. Introdução:

Em 16/03/2010 na 57ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas, realizada no município de Montes Claros, foi apreciada à Licença Prévia e Licença de Instalação do empreendimento DACUNHA S.A. – Fazenda Agrivale para as atividades de cultura de cana-de-açucar, produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso e bovinocultura de corte extensivo nos municípios de Matias Cardoso e Jaíba, sendo que o processo administrativo foi baixado em diligência para criação de um grupo de trabalho.

Conforme Ata da reunião do grupo de trabalho realizada no dia 24 de março de 2010 na Promotoria do São Francisco em Montes Claros – MG com os representantes do Ibama, SUPRAM NM, Ministério Público de Minas Gerais, IEF, Governo do Estado de Minas Gerais e DACUNHA S.A ficou determinado que a empresa apresentasse um EIA/RIMA do empreendimento em questão.

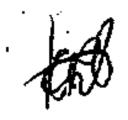
No dia 26/10/2010 a empresa formalizou os documentos solicitados no FOB nº 800533/2008 C, FCEI de referência R152598/2008, contendo o EIA/RIMA e PCA dentre outros documentos.

No dia 28/10/2010 foi publicado a entrega dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), colocando a disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação. O prazo transcorreu e não houve nenhuma manifestação para audiência pública.

4. Area de Influência do Empreendimento 🈹

Conforme EIA/RIMA apresentado considerou-se como área de influência do empreendimento a área localizada no município de Jaíba, Estado de Minas Gerais. Está inserida no domínio fitogeográfico da Floresta Estacional Decidual, representada pela Mata Seca nos diversos estágios sucessionais, indo desde a mata primária, ou virgem, até o estágio inicial de regeneração natural.

A área de estudo encontra-se na Fazenda Agrivale, de propriedade da DACUNHA S/A, empresa vertencente ao Grupo SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA. (conforme 15ª alteração





PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 3/15 -

contratual), que atua em empreendimentos do setor agrícola e energético, onde a produção de álcool etílico foi planejada com o objetivo de atender a crescente demanda desse produto para uso como combustível, assim como a produção de biodiesel a partir do óleo de pinhão manso, e a produção de eucalipto com a finalidade de produzir madeira e carvão vegetal, dentre outras atividades.

A influência, causada pelas fases de implantação e operação de um empreendimento agrícola, traz reflexos distintos e de intensidade variadas para cada um dos meios envolvidos no processo. A influência, quase sempre age de forma distinta nos três meios em questão, sendo considerada positiva no meio **antrópico**, em função de impostos gerados, empregos e melhoria das vias de acesso e projetos sociais.

Portanto, a área de influência do projeto sobre o meio antrópico pode ser colocada como sendo o município de Jaíba, devido à arrecadação de imposto pela prefeitura, havendo possibilidade de geração de empregos e melhoria das condições socioeconômica da região como os municípios de Itacarambi, Matias Cardoso e Manga.

Quanto aos meios, físico e biótico, a área de influência será relacionada em termos diretos e indiretos, referentes à implantação e operação do empreendimento.

4.1. Área de Influência Direta

A Área de Influencia Direta do empreendimento foi definida como sendo aquela atingida pelo plantio da cana-de-açúcar, sendo considerados:

Meio Físico (Recursos hídricos, Solos e relevo);

Meio Biótico:

☐ Fauna – Mastofauna, Herpetofauna e Ornitofauna;

☐ Flora – Floresta Estacional Decidual (Mata Seca) e Cerrado;

Meio Antrópico (Mão-de-obra envolvida).

4.2. Area de Influência Indireta

Consideraram-se como áreas de influência indireta do empreendimento, constituída pelo território, ocupado, pelo Projeto Jaíba inserido no município de Jaíba, sendo, o município que terá parte de suas terras incluídas na implantação do projeto agrícola.

Algumas áreas de influência indireta que mais se destacam para o empreendimento são as vias de acesso, aos municípios vizinhos, estradas municipais, além das propriedades e fazendas limítrofes ao empreendimento em questão.

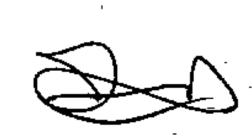
5. Diagnóstico Ambiental da Área de Influência

De acordo com o EIA/RIMA apresentado o diagnóstico ambiental permite a compreensão da influência do projeto sobre a área e a descrição das variáveis ambientais antes da implantação do empreendimento, através do levantamento de dados (visitas a campo, órgãos públicos e referências bibliográficas) e análise da interação dos fatores ambientais relacionados aos meios físico, biótico e antrópico.

A biota local é caracterizada por cobertura vegetal primitiva predominante do tipo floresta decídua sub-xerófila não espinhosa ou mata seca, com forte influência da caatinga e do cerrado, vegetação típica de afloramentos calcários e não difere muito de sua verdadeira caatinga na época de estiagem, cobrindo 80% do território municipal, em regiões de terrenos sedimentar.

A propriedade possui áreas de Reserva Florestal Legal em condomínio com outras propriedades pertencentes à Etapa I do Projeto Jaíba, conforme comprovado através de Ofício expedido pela







PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 4/15

CODEVASF. No entanto, o empreendedor, ainda assim, procedeu à averbação de nova área de Reserva Florestal da Fazenda Agrivale em outras propriedades pertencentes ao Grupo SADA. A área de Preservação Permanente do Rio São Francisco, situada no extremo Noroeste da propriedade encontra-se demarcada em planta topográfica e protegida e em bom estado de conservação, conforme exigido pela legislação estadual vigente — Lei 14.309/02, existindo dentro de seus limites uma exploração de areia no Rio São Francisco, devidamente registrada no DNPM, com validade até 13/04/2016. Possui também uma AAF nº 00022/2007, com validade de até 08/01/2011.

5.1. Unidades de Conservação Inseridas na Área de Influência Indireta do Empreendimento

Conforme EIA/RIMA apresentado a Área Diretamente Afetada pelo empreendimento localiza-se próxima ao Parque Estadual Lagoa do Cajueiro (Decreto 39.954, de 08 / 10 /98), com 20.500 ha, nos limites da propriedade, entretanto, constatamos em vistoria que o empreendimento é limítrofe ao parque.

Na Área de Influencia Indireta, foram encontradas as seguintes Unidades de Conservação, conforme dados obtidos no SIAM:

Unidade Conservação	Área (ha)	Localização	Distância em linha reta	Lei de Criação
Parque Estadual Veredas do Peruaçu	30.702	Januária e Cônego Marinho	56 km	Dec. 36.070, de 27/09/1994
Parque Estadual Verde Grande	25.570	Matias Cardoso	34 km	Dec. 39.953, de 08/10/1998
Parque Estadual Lagoa do Cajueiro	20.500	Matias Cardoso	Adjacente	Dec. 39.954, de 08/10/1998
Parque Estadual da Mata Seca	10.281,44	Manga	15 km	Dec. 41.479, de 20/12/2000
Reserva Biológica do Jaiba	6.358	Matias Cardoso	23 km	Lei 6.126 de 04/07/1977 e Lei 11.731 de 30/12/1994
Reserva Biológica Serra Azul	3.840,94	Jaíba	19 km	Dec. 39.950, - de 8/10/1998 e Lei 18.307 de 31/07/2009.
Parque Nacional Cavernas do Peruaçu	56.800	Mocambinho, Itacarambi	53 km	Portaria Nº 96 de 17/12/2004
APA Bacia do Rio Pandeiros	210.000	Bonito de Minas, Januária	65 km	Lei 11.901, de 01/09/1995

Av. José Correa Machado, s/n° – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500 supram.nm@meioambiente.mg.gov.br

land.

DA.



PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 5/15

APA Lajedão	12.000	Matias Cardoso	28 km	Decreto 39.951 de 08/10/1998
APA Serra do Sabonetal	82.500	Itacarambi, Jaiba, Pedras de Maria da Cruz	12 km	Decreto 39.952 de 08/10/1998

Fonte: http://www.ief.mg.gov.br/areas-protegidas/areas-protegidas-estaduais

6. Informações prestadas no EIA/RIMA para esclarecimentos das questões levantadas no Parecer de Vistas da promotoria – SUPRAM NM

A Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Rio São Francisco Sub-Bacia do Rio Verde Grande encaminhou para a SUPRAM NM no dia 08 de março de 2010 um Pareçer, relativa às vistas solicitada na 56ª RO pelo representante do Ministério Público. O parecer faz algumas considerações, que serão esclarecidas, abaixo:

a. Bovinocultura de Corte: Esta atividade é desenvolvida em alguns lotes dos assentados, e este parecer não está liberando estas áreas por apresentarem níveis de regeneração de médio a avançado da tipologia Floresta Estacional Decidual do Bioma Mata Atlântica. Portanto cabe à análise do IBAMA para liberação dessa área de 200 ha.

b. Produção de carvão de nativo/aproveitamento de rendimento lenhoso

Conforme o novo FCE preenchido para a geração do FOBI do EIA/RIMA as atividades desenvolvidas no empreendimento são a bovinocultura de corte no regime extensivo –código G–02–10–0, a cultura de cana-de-açúcar sem queima – código G-01-07-5 e posteriormente o desdobramento de madeira - código G-03-05-0 para o aproveitamento do rendimento lenhoso.

c. Cana-de-açúcar

A atividade da cultura de cana-de-açúcar a ser desenvolvida no empreendimento é sem queima, conforme código na DN nº 130, de 14/01/2009 e está sendo solicitado pelo empreendedor uma intervenção ambiental de 2.520 ha em áreas projetadas de pivôs centrais, sendo sugerido a liberação para intervenção ambiental em uma área de 2.201,92 ha contínua caracterizada como vegetação nativa em estágio inicial de regeneração.

d. Compensação Ambiental

A condicionante da compensação ambiental nos termos da Lei do SNUC já consta do Parecer Único SUPRAM NM e a fixação/destinação dos valores, trata-se de competência exclusiva da Câmara de Proteção à Biodiversidade – CPB, nos termos do IX, do art.18, do Decreto Estadual nº 44.667/07:

Art. 18. - A Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas tem as seguintes competências específicas:

Made Some



PARECER ÚNICO,

Data: 03/03/2011

Folha: 6/15

IX - fixar e aprovar a destinação e a aplicação da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 2000, e de seu regulamento, bem como da compensação florestal de que trata a Lei nº 14.309, de 2002. [10]

e. Explicitar no anexo I (condicionantes) do Parecer Único todas as condicionantes apresentadas pelos Gestores do Parque Lagoa do Cajueiro, página 264 dos autos Conforme a Resolução CONAMA n.º 13/90, o licenciamento ambiental só será concedido mediante autorização do responsável pela administração da unidade de conservação.

Com objetivo de atender a solicitação ministerial sugerimos a inclusão da seguinte condicionante padrão elaborado em consenso com a URC COPPAM Norte: "Encaminhar para a SUPRAM NM ofício relativo ao cumprimento das exigências do Termo de Anuência do Gestor da Reserva Biológica Serra Azul" (IEF).

f. Exigir uma faixa com largura mínima de 300 metros como zona de proteção (amortecimento) ao longo de toda extensão da divisa da Fazenda Agrivale e o Parque Lagoa do Cajueiro. Além desta faixa, exigir o estrito cumprimento do item nº. 6 da "Anuência" do IEF, assinada pelo Gerente Técnico de UC e pelo Gerente do Centro Operacional do Projeto Jaíba, sobre a formação de uma faixa de vegetação nativa (corredor ecológico) ligando o Parque Lagoa do Cajueiro a Reserva do Dreno (Área F), com largura mínima de 300 metros;

A faixa informada acima se encontra dentro da área que não foi liberada, ou seja, no remanescente de vegetação, delimitada na planta a ser repassada à empresa.

g. Adequar o parecer único da SUPRAM quanto: legalidade da solicitação do licenciamento da atividade de bovinocultura, a substituição da atividade de produção de carvão pela de desdobramento de madeira, considerando que esta atividade não foi contemplada no estudo apresentado, bem como da solicitação de exclusão de "canais de irrigação".

Não vemos necessidade de tais adequações, conforme argumentações acima expostas. O aproveitamento do rendimento lenhoso será na forma de lenha, para as caldeiras da Usina São dudas Tadeu, sendo que o processo de desmate de limpeza da área segue os mesmos procedimentos informados para a produção de carvão vegetal de origem nativa, alterando apenas o destino final. Em relação aos canais de irrigação sugerimos a inclusão de uma condicionante com a seguinte redação "Apresentar projeto de canais de irrigação tendo em vista a alteração do projeto".

h. Rever a argumentação com relação à possibilidade de consideração do Decreto de Utilidade Pública do Jaíba para fins de supressão de Mata Atlântica;

A Lei Federal 6.662, de 25 de junho de 1979 que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação considera como seu postulado básico a "preeminência da função social e da utilidade pública do uso da água e dos solos irrigáveis". Dado que a Lei de 6.662/79 é norma federal que dispõe de modo geral sobre a política de irrigação, considerando-a, para todos os fins, como de utilidade pública, é





PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 7/15

possível concluir que, além das obras elencadas na Lei 11.428/2006, também as obras essenciais de irrigação devem ser consideradas entre aquelas que podém permitir a supressão excepcional de remanescentes de Mata Atlântica, uma vez que seja editado ato declaratório, caso a caso, mediante a anuência do órgão federal competente nos termos da Lei nº 11.428/06, quando se tratar de vegetação em estágio primário, secundário médio e avançado. Ademais, o IBAMA, expôs no Parecer Técnico IBAMA nº128/2009 — ERMOC/SUPES-MG sua do Decreto para fins de supressão da vegetação de mata seca.

7. Informações prestadas no EIA/RIMA para esclarecimentos das questões levantadas no Parecer de Vistas da promotoria - Empreendedor

Conforme informações prestadas no EIA/RIMA, o diagnóstico dá Área de Influência foi elaborado com base na avaliação dos aspectos socioeconômicos e culturais mais relevantes através de dados secundários disponíveis em fontes oficiais de informação, em especial o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a Fundação João Pinheiro (F.J.P.), o Centro de Estatística e Informações (C.E.I.) e Secretarias Estaduais e Municipais de Planejamento, Educação, Saúde e Fazenda: Inclui-se ainda, as opiniões e expectativas da população local em relação ao empreendimento em questão. Quanto às interferências econômicas, foram consideradas as condições do nível de vida das populações diretamente vinculadas às áreas de plantio e às suas vizinhanças.

Para explorar essas informações e opiniões dos segmentos sociais envolvidos, objetivou-se em centrar os estudos junto ao município de Jaíba, em função da distância existente entre núcleo urbano (sede) do município e a área da Fazenda Agrivale, também foi considerada nos estudos como Área de Influência, as propriedades vizinhas ao empreendimento.

Foi explicitada a importância do empreendimento e a Conservação Ambiental no contexto específico da Fazenda. Metodologicamente este princípio fundamentou a composição das opiniões da população diretamente envolvida da área em questão.

Caracterização da Organização Social

O Projeto Jaíba é o maior projeto de agricultura irrigada da América Latina, e tem como objetivo principal desenvolver a região norte mineira, onde se encontra instalado. Privilegiando tanto a agricultura familiar, quanto o agronegócio. O projeto teve sua concepção com as primeiras iniciativas governamentais de ocupação planejada na região denominada Mata da Jaíba, entre os rios São Francisco e Verde Grande.

Segundo relatos orais várias pessoas assentadas não tinham o menor vínculo com a terra, isso possibilitou uma retirada de muitos dos assentados no final de dois anos de assentamento. Onde os benefícios e o não cultivo da terra começaram a ser um problema para as famílias. As famílias eram assentadas conforme (ARAUJO et al, 2008) as frentes de assentamento iam sendo implantadas e suas origens são as mais diversas, tanto no que se refere a território, como em atividades profissionais. Outros problemas são vivenciados pela agricultura familiar e estão relacionados às questões da desorganização social e da baixa participação, que influenciam direta e negativamente a comercialização e o acesso ao crédito e com o passar dos anos o distanciamento dos governos para repensar o modelo até então implantado.

A renda per capita regional não apresentou nos últimos anos um desempenho favorável. A taxa de crescimento do PIB regional foi muito inferior a média estadual, na última década. Esse fraco



PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 8/15

desempenho do PIB per capta (R\$3.533,00 / IBGE/2005) tende a produzir uma fuga de trabalhadores mais qualificados para as grandes áreas urbanas mais desenvolvidas e com maiores oportunidades de emprego. Com isso, a população remanescente, em geral menos qualificada e pouco capitalizada, tende a permanecer nessas áreas e amplificar os índices de pobreza, baixo grau de escolaridade e de produtividade. Como conclusão, o desempenho da economia da região é o maior entrave à melhora do bem-estar da população local.

Por essa razão, investimentos que levem às mudanças estruturais na região, como o Projeto em questão devem ser considerados cruciais para o desenvolvimento socioeconômico local.

O município de Jaíba possui um IDH de 0,652 (PNUD/2000), considerado baixo em relação à média do Estado. Logo, pode-se-especular que as atividades econômicas são o principal gargalo para o desenvolvimento regional.

O item que mais pesa no orçamento familiar da Área de Influencia é a alimentação. O segundo e terceiro itens mais dispendiosos são educação e transporte. Em seguida têm-se energia elétrica; vestuário e calçados e remédios. Esses itens correspondem a mais de 70% do orçamento familiar mensal da população. Esse elevado gasto com o consumo de produtos de primeira necessidade indica um baixo nível de gasto com itens considerados supérfluos, tais como lazer e cultura, e uma forte dependência de serviços públicos gratuitos.

A atividade turística nos municípios da Área e Influência ainda é incipiente, resumindo se ao interesse em áreas naturais que atraem população regional, dispondo de pouca ou quase nenhuma infra-estrutura para a expansão da atividade. Destacam-se a pesca e o futebol como as atividades dominantes que compõem os hábitos recreativos das populações locais. Os serviços de hotel, bar e restaurante são precários, não possuindo nenhum valor turístico e atendendo apenas a população local e poucos. A maior parte da população não possui um padrão de consumo adequado e a oferta de serviços, cultura e lazer são muito reduzidos.

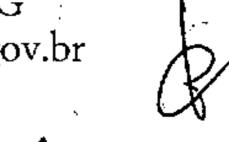
Quanto ao sistema de transporte, há um complexo rodoviário, composto por vias estaduais è municipais, sendo as estaduais os principais eixos de acesso aos grandes centros urbano-industriais de Minas Gerais.

As estradas federais e estaduais (asfaltadas) permitem o acesso aos principais centros político-econômicos do país, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo, através das rodovias BR-135, BR-365, BR-496 e BR-040. Dentre as estradas inter-municipais, pode-se citar as rodovias que ligam o município de Jaíba a pequenas comunidades e/ou municípios vizinhos.

Vale ressaltar que as rodovias intermunicipais, apesar de sua importância para a economia local, na maioria, ainda são estradas de terra batida que apresentam sérias dificuldades para o trânsito durante o período das chuvas. Essas estradas municipais e vicinais não possuem características geométricas de traçado definidas nem pavimentação primária. A conservação e manutenção são precárias, principalmente no período chuvoso, causando transtornos no acesso em determinados trechos.

As condições de saúde da região dependem da oferta de serviços médicos das cidades maiores ou, até mesmo, da capital do estado. A cidade de Montes Claros é o centro urbano com melhores serviços médicos e hospitalares mais próximos. Doenças como Hanseníase, Dengue, Sarampo, Hepatite e Esquistossomose estão relativamente bem controladas. Das doenças infecciosas e parasitárias, a Diarréia aparece como a grande responsável pelas internações hospitalares.

Sobre o acesso a serviços de saúde, o mais utilizado são os serviços públicos, particularmente o municipal. Logo, o investimento público em assistência à saúde é um determinante fundamental da oferta desses serviços na AID. Ações, preventivas expressas através da cobertura vacinal







_ PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 9/15

principalmente na população infantil têm tido um efeito extremamente importante no controle das epidemias que afetavam no passado, principalmente, as populações rurais e as populações pobres das zonas urbanas. Além disso, ela se reflete na diminuição da incidência da mortalidade infantil e materna e na melhoria da expectativa de vida

Assim como os serviços de saúde pública, a educação na AID depende de uma política de investimentos pública que, até o momento, procurou difundir as escolas públicas de primeiro e segundo graus por todas as regiões. Por essa razão, a oferta de escolas não parece ser um determinante do grau de analfabetismo da região. Toda a região tem um bom acesso a estabelecimentos que oferecem ensino fundamental.

Uma parcela significativa da população entre 07 e 14 anos está estudando. A entrada tardia na escola já seria um fator que acarretaria danos futuros na trajetória escolar do indivíduo. Esse não parece ser o caso desta região, o que já indica que nas gerações mais novas o acesso à escola tem aumentado significativamente quando comparado às gerações mais antigas. Mas existe uma imensa parcela da população com mais de 20 anos e menos de 25 anos que ainda não concluiu o segundo grau e há ainda uma parcela que concluiu o segundo grau e não ingressou nos estudos universitários.

Impactos no Meio Antrópico

Considerando-se que sob o ponto de vista dos impactos ambientais sobre o meio físico e sobre o meio biótico, a área de influência do empreendimento se circunscreva ao limite da sua propriedade, o mesmo não se pode dizer sob o ponto de vista dos impactos sócio-econômicos sobre a região.

O empreendimento em questão certamente trará reflexos significativos para a sócioeconomia da região, seja ela geração de emprego e renda ou pela mudança do comportamento sócio-ambiental. Várias classificações sobre os impactos sobre o meio antrópico são possíveis, contudo consideraremos somente os sociais e econômicos:

ALTERAÇÃO VISUAL — O empreendimento será instalado em área do Projeto de irrigação de Jaíba, com fitofisionomia predominante de mata seca, evidenciando a alteração da paisagem. O contraste entre as formas geométricas da monocultura de cana-de-açúcar e as demais fitofisionomias do entorno, além do contraste de cor e brilho entre os tons de verde da paisagem natural são causas importantes desta percepção negativa. Assim, a importância deste impacto dependerá da visibilidade dos plantios e da quantidade de pessoas que as observam.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS - O meio rural, geralmente, apresenta baixo índice de movimentação e ocupação. Assim sendo, a circulação de pessoas ligadas ao empreendimento (empregados, visitantes, etc.) e a atividade de transporte acarretará em uma movimentação atípica de pessoas e de veículos pesados nas áreas. Movimentação nas rodovias, estradas vicinais e vias de acesso interno também será alvo desse impacto. Essa movimentação atípica poderá ter como consequência o surgimento de atividades predatórias, como a caça e supressão de espécimes vegetais, além do risco eminente de incêndios, que afetaria de modo irreversível o meio biótico. GERAÇÃO DE EMPREGOS / RENDA / TRIBUTOS - O empreendimento dará preferência à contratação de empregados residentes na região, fazendo com que os salários aumentem a circulação da renda nos municípios, melhorando o nível de vida das famílias envolvidas, direta ou indiretamente, com a atividade. A comercialização gerará imposto, sobretudo ICMS, contribuindo na arrecadação do município de Jaíba.

Av. José Correa Machado, s/n° – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500 supram.nm@meioambiente.mg.gov.br

bab S



-PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 10/15

ALTERAÇÃO DO USO DO SOLO - Apesar da predominância da atividade agropastoril como uso do solo na região, o empreendimento será instalado na área predominantemente antropizada tendo em vista o estágio inicial de regeneração da vegetação nativa.

AUMENTO DA DEMANDA DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS - O aumento populacional previsto com a instalação do empreendimento irá incrementar a demanda por serviços públicos, tais como saúde, educação, segurança, saneamento, opções de lazer para a população, a coleta e disposição do lixo e outros, que poderão acarretar um impacto negativo sobre os municípios.

8. MEDIDAS MITIGADORAS E CONTROLE AMBIENTAL

O EIA/RIMA apresenta uma série de programas descritos abaixo:

8.1. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PREVISTO

A equipe técnica fará o monitoramento do solo, com a apresentação de análise anual dos seguintes parâmetros: pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, bases trocáveis, grau de saturação (AI, Na) e micro e macronutrientes.

8.1.1. PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO AR

Deve-se procurar abolir a prática de queimadas na propriedade em questão, o que ainda hoje é utilizada pelos produtores de cana-de-açúcar quando da época da colheita manual. Esta prática eleva sobremaneira a quantidade de C02 na atmosfera, causando forte impacto na camada de ozônio (efeito estufa). Entretanto, já é propósito da empresa tornar a colheita 100% mecanizada, o que torna desnecessária a prática da queima da palhada.

8.1.2. PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO BIÓTICO

É exigida na propriedade uma constante preocupação com a preservação da fauna e da flora. Com relação à fauna, existe uma constante vigilância pelos proprietários para impedir a entrada de caçadores na área da fazenda. Em relação à flora, é adotado um bom esquema de manejo e de conservação das áreas de APP do Rio São Francisco, situado no extremo noroeste da propriedade. A área da reserva legal encontra-se averbada em condomínio uma vez que a propriedade faz parte da Etapa I do Projeto Jaíba. Além disso, por exigência dos órgãos ambientais IBAMA e SUPRAM foi também averbada a reserva legal em outras 03 fazendas (Fazendas Veneza, Califórnia e Serraria), conforme descrito no item 1.5 do EIA.

Cabe salientar que, devido à frequente vigilância existente não somente nesta propriedade da empresa, bem como nas outras fazendas da região, vem sendo registrados diversos Boletins de Ocorrência junto ao Grupamento de Policia Militar do Meio Ambiente, onde é denunciada a extração ilegal e roubo de madeiras de uso nobre por parte dos sem-terra e posseiros, além da caça ilegal. Devido a esta postura adotada pela empresa, o índice de ocorrências desta natureza vem diminuindo ao longo do tempo.

Para o empreendimento em questão propõe-se os seguintes programas:

8.1.2.1. FORMAÇÃO DE CORREDOR ECOLÓGICO

O empreendedor adotará a implantação do Corredor Ecológico interligando o Parque Estadual Lagoa do Cajueiro e a Reserva do Dreno da Jaíba, identificados em planta topográfica, em largura mínima de 300m.

Av. José Correa Machado, s/n° – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500 supram.nm@meioambiente.mg.gov.br



8



PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 11/15 ·

De acordo com os pareceres técnicos da SUPRAM-NM e do IBAMA, bem como do IEF Jaíba, o empreendedor pretende avaliar ás exigências para formação do corredor de forma a atender às exigências dos órgãos ambientais bem como a sustentabilidade do empreendimento.

8.1.2.2. FORMAÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO

O empreendedor adotará a implantação de uma faixa de proteção, com largura de 300 metros ao longo da divisa da propriedade com o Parque Estadual Lagoa do Cajueiro, preservando assim toda a área de vegetação em estágio inicial e médio.

De acordo com os pareceres técnicos da SUPRAM-NM e do IBAMA, o empreendedor pretende avaliar as exigências para formação do corredor de forma a atender às exigências dos órgãos ambientais bem como a sustentabilidade do empreendimento.

8.1.2.3. DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS

Este programa visa a instalação de bebedouros artificiais de água potável no Parque Estadual Lagoa do Cajueiro para dessedentação de animais silvestres, com distancia mínima de 300m do empreendimento, em locais e tamanhos a serem definidos conjuntamente com a gerência da Unidade de Conservação.

8.1.2.4. USO DO FOGO

Esta medida se refere à proibição do uso do fogo em todas as etapas do empreendimento, devendo todo o material lenhoso, não aproveitado quando do desdobramento da lenha para uso nas caldeiras da usina, ser incorporado no solo mediante gradagem pesada.

8.1.2.5. CERCAMENTO DO REMANESCENTE FLORESTAL

Esta medida se refere ao cercamento total do remanescente de vegetação localizado entre a estrada de acesso a Matias Cardoso e a margem direita do Rio São Francisco, sendo permitida a entrada somente de pessoas autorizadas pela empresa e a servidores dos órgãos ambientais estaduais e federais

7.1.2.6. CONTROLE E VIGILÂNCIA CONTRA OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS

Esta medida se refere à construção de uma torre de observação no limite com a Unidade de Conservação para atender as necessidades de monitoramento a eventuais incêndios criminosos que possam afetar tanto ao empreendimento quanto ao Parque Estadual Lagoa do Cajueiro.

Outra medida se refere à construção de um reservatório de água no limite com a unidade de conservação para atender eventuais incêndios.

Também a manutenção anual de aceiros já existentes no limite com a unidade de conservação.

8.1.3. PROGRAMAS AMBIENTAIS PARA O MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

8.1.3.1. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Dentre os programas previstos para o empreendimento, alguns são metas da SADA Bioenergia e neste caso, alguns já foram totalmente concluídos, outros se encontram em desenvolvimento, quais sejam:

8.1.3.1.1. ASSENTAMENTO EM LOTES IRRIGADOS

Neste trabalho foram assentadas 13 famílias em lotes irrigados de 05 ha. Os beneficiados foram:

- 01 Agenor Teixeira Chaves;
- 02 Antonio Gonçalves Pereira;
- 03 Arlindo Ferreira de Medeiros;
- 04 Joelma Alves Ferreira de Jesus;
- 05 José Rodrigues Silva;
- 06 Luciano Pereira Cruz;
- 07 Manoel Fernandes Costa;

Av. José Correa Machado, s/nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500 supram.nm@meioambiente.mg.gov.br

ball



PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 12/15

08 - Marileide Lopes de Aguiar;

09'- Neide Rodrigues Guandalin Lima;

10 - Paula Lopes de Oliveira Viga;

11 – Roseni Belém dos Santos

12 - Tereza Fernandes Borges;

13 - Wanderley Lima Dourados.

8.1.3.1.2. ASSENTAMENTO NA FAZENDA SANTA RITA

Foram doadas as terras com o titulo de posse da área e escrituras. Caso seja necessário poderão ser obtidas junto ao cartório de registro de imóveis competente. Neste assentamento foram contempladas as seguintes medidas:

- ☐ Assentamento de 39 famílias com áreas de 21ha;
- ☐ Construção de 04 salas de aula;
- □ Doação de 01 trator agrícola;
- □ Construção de Posto de Saúde.

8.1.3.1.3. ASSENTAMENTO NA FAZENDA AGRIVALE

Foram assentadas 20 famílias com lotes de 10ha, perfazendo um total de 200ha dentro da área da Fazenda Agrivale. Foi também doado um FIAT – UNO para as famílias assentadas.

8.1.3.2. PROGRAMA DE DOAÇÃO DE TAMBORES DE LIXO PARA COLETA SELETIVA NO NÚCLEO HABITACIONAL II

Foram doados 30 tambores para armazenamento de lixo na Área F – Jaíba, atendendo a solicitação dos alunos da EJA III (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Pequenos Irrigantes.

8.1.3.3. PROGRAMA DE DOAÇÃO DE KIT'S ESCOLARES E MOCHILAS

Foram doados 40 kits de material escolar contendo: (caderno espiral, tesoura, cola, réguà, lápis de cor, lápis comum, caneta, borracha, pasta elástico) e doação de 40 mochilas juvenil / média.

8.1.3.4. PROGRAMA DE DOAÇÃO DE COBERTORES PARA A POPULAÇÃO CARENTE DE JAÍBA

Foram doados 200 cobertores para a população carente de Jaíba nas regiões dos bairros Vila Nova, Boa Esperança e Veredas.

Foram doados 100 cobertores para a pequena comunidade de Corredor onde residem 13 famílias que passam por grandes dificuldades.

8.1.3.5. PROGRAMA DE DOAÇÃO DE PISO PARA A CRECHE DO NÚCLEO HABITACIONAL

Foi doado o piso para a reforma do Centro Municipal Educacional Infantil Anànias Bernadino da Silva.

8.1.3.6. PROGRAMA DE DOAÇÃO DE SACOS DE CIMENTO PARA REFORMA DA SEDE DO PROJETO VIDA

Foram doados sacos de cimento para a reforma do prédio da sede do Projeto Vida, beneficiando 120 crianças e adolescentes da cidade de Jaíba, que vivem em situação de risco.

8.1.3.7. PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MUDAS E SEMENTES DE PINHÃO MANSO PARA A PREFEITURA DE JAÍBA

Foram doados 50Kg de sementes de pinhão manso para a Prefeitura Municipal de Jaíba, beneficiando um total de 20 famílias de pequenos produtores, agricultores e moradores da região de Jaíba, proporcionando a esperança de lutar por um futuro melhor.

8.1.3.8. PROGRAMA DA POSSE DA CIPA E I ENCONTRO DOS FUNCIONÁRIOS DA SADA BIO-ENERGIA







PARECER ÚNICO 🎿

Data: 03/03/2011

Folha: 13/15

Foram beneficiados 39 funcionários neste evento.

8.1.3.9. PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CADEIRA DE RODA, CADEIRA DE BANHO E COLCHÃO , D'ÁGUA

Foram beneficiados moradores de Jaíba e comunidades próximas com disfunções físicas e incapacidades.

8.1.3.10. PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Foi doado material de construção (terra, areia lavada, brita, caixa de descarga, cimento, ferro ¼, ferro 3/8, janelas, venezianas, pedra de mão, telha de amianto, tijolos, torneira, porta, tanque, e madeira de eucalipto) para construção de casas. Foram beneficiadas famílias carentes que se encontravam em imóveis condenados / risco.

8.1.3.11. PROGRAMA DE AJUDA SOLIDÁRIA DA SADA AOS DESABRIGADOS DO TERREMOTO DE CARAÍBAS

Foram doadas cestas básicas para as pessoas atingidas pelo terremoto em Caraíbas, as quais ficaram abrigadas provisoriamente em uma creche e em uma escola da cidade de Itacarambi – MG.

8.1.3.12. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CENTRO DE PESQUISA APLICADA, CAPACITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA EM BIOCOMBUSTÍVEL NA REGIÃO DE JAÍBA

O projeto a ser executado pelo Sistema FIEMG, através do SENAI, SESI e IEL – contempla a instalação de um *Centro de Pesquisa Aplicada, Capacitação e Prestação de Serviços de Assistência Tecnológica em Biocombustível*, formado por uma planta de produção didática, laboratório de análises de óleos e vegetais e tortas, áreas de teste de ensaios com equipamentos, fazendo a integração do desenvolvimento tecnológico e educação, contribuindo no aprimoramento e transferência da tecnologia para atender as' demandas do setor produtivo local. O Centro de Pesquisa será instalado dentro do *Centro Integrado SESI SENAI*, que se encontra em implantação no município de Jaíba. A Unidade oferecerá serviços de educação básica e qualificação profissional da mão-deobra para o desenvolvimento de capacitações técnicas e desenvolvimento tecnológico, por meio de pesquisa aplicada contribuindo, assim, para a geração de novos empregos e novos empreendimentos produtivos. Fomentará o desenvolvimento e a reorganização da base produtiva e dos novos empreendimentos industriais na região.

A concepção deste programa, bem como sua viabilização junto ao governo federal, faz parte das responsabilidades assumidas pela SADA em benefício da comunidade de Jaíba

8.1.3.13. PROGRAMA DE PARCERIA SADA BIO-ENERGIA E COPASA

Apoio à manutenção das estradas do Projeto Jaíba II

8.1.3.14. PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES/SENAR

Foram ministrados os cursos de: (a) Operação e Manutenção de tratores Agrícolas/manutenção e operação com implementos especiais; (b) Operação e Manutenção de Sistemas de Irrigação por Pivô tipo central.

8.1.3.15. PROGRAMA DE PARCERIA SADA BIO-ENERGIA / IEF

Apoio à brigada de incêndios florestais nas áreas de preservação ambiental do Projeto Jaíba

8.1.3.16. PROGRAMA DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO: SADA / SOEDUCAR / ESCOLA JANAUBENSE

A SADA Bio-energia assinou o convênio de estágio para estudantes do curso técnico em açúcar e álcool visando proporcionar a complementação dos estudos e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração em termos de treinamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano.

Av. José Correa Machado, s/n° – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500 supram.nm@meioambiente.mg.gov.br

bab

3



PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011»

Folha: 14/15

8.1.3.17. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O processo crescente de ocupação desordenado das terras em todo o Estado, associado à utilização predatória dos recursos naturais, desprovidos de meios racionais de controle, vêm ameaçando de forma acelerada o ambiente natural. Medidas de conservação devem ser implementadas, visando garantir a utilização racional dos recursos naturais e, simultaneamente, níveis adequados de trabalho e renda.

Em função deste quadro, é urgente a realização de ações voltadas à conscientização Ambiental, à conservação dos recursos naturais, resgate dos valores histórico-culturais e desenvolvimento

sustentável em toda a região.

O presente Programa de Educação Ambiental está sendo desenvolvido pela empresa MATER GAIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. e é um documento produzido para atender às orientações do Sistema Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais (SISEMA), com base na Lei federal nº 9.795/1999 e no Decreto federal nº 4.281/2002, relativas ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento do setor sucroalcooleiro.

O Programa adota como seu ponto de partida o conceito de Educação Ambiental não formal estabelecido pela já mencionada Lei nº 9.795, entendida como o conjunto de ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua

organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

8.1.3.18. PLANO DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

O PCMSO, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional — instituído na NR-7 (Norma Regulamentar nº 7) através da Portaria nº 24, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do mesmo por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, com o objetivo da promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores.

A NR-7 estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO.

A empresa SADA BIO ENERGIA E AGRICULTURA LTDA. já possui o PCMSÓ e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) que já se encontra implantado. O mesmo foi originalmente concebido para a unidade industrial denominada Usina São Judas Tadeu, e contempla todas as atividades das outras propriedades da empresa onde se cultiva ou se pretende cultivar a cana-de-açúcar que é processada na Usina, como por exemplo as fazendas Serra Azul, Santa Clara, Morro Solto, Toca da Onça, Agrivale, dentre outras estão contempladas. Uma vez que todas as contratações de funcionários, demissões, atendimentos médicos e ambulatoriais, dentre outros atendimentos inerentes ao PCMSO e PPRA são realizados no escritório central da Usina São Judas Tadeu.

9. Conclusão:

De acordo com o EIA/RIMA apresentado, e pelas considerações feitas pelo MP, somos pela sugestão de acréscimo das seguintes condicionantes:

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
- 15	Apresentar detalhamento de todos os programas apresentados no RIMA, inclusive com ART do técnico responsável e cronograma de		* (LP + LI)





PARECER ÚNICO

Data: 03/03/2011

Folha: 15/15

<u></u>	execução		
16	Regularização fundiária de todos os assentados (20 famílias)	365 dias	(LP + LI)
17	Encaminhar para a SUPRAM NM ofício relativo ao cumprimento das exigências do Termo de Anuência do Gestor da Reserva Biológica Serra Azul (IEF).	semestralmente	(LP + LI)
18	Apresentar projeto de canais de irrigação tendo em vista a alteração alteração do projeto inicial, observando o enquadramento na DN nº 130 /2009, código G-05-04-3.	365 dias	(LP + LI)

(*) Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

Data/Equipe Interdisciplinar

Responsável pelo setor Técnico: Gislando Vinícius Rocha de Souza

Gestor do processo: Reinaldo Miranda Fonseca

Analista Ambiental: Keila Cristina Novais Porto

Analista Ambiental: José Aparecido Alves Barbosa

Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Analista Ambiental Jurídico

Assinatura / Garimbo:

Assinatura / Carimbo:

Assinatura / Carimbo:

'Assinatura / Carimbo:

Assinatura / Carimbo:

TO PRALISTA AMBIENTAL. José Aparecido Alves Barbosal

Keila Cristina Novais Porto

Issinatura / Carimbo ** Supram NM-Masp 1147708-0

Assinatura / Carimbo: Tari Rafael de Oliveira Trovão

Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - NM MASP. 449172-6

Montes Claros, 03 de março de 2011